

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Tomada de Preços nº 011/2022

Processo nº 510/1623/20

Ao 23º dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de Conjunto de Blocos Rochosos na Travessa Leo Duarte – Martins Torres**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

José Roberto de Oliveira
CREA-RJ 55509-D

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

